



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

Estado do Paraná

REQUERIMENTO N° 0260/2018

Data: 10 de agosto de 2018

Ementa: solicita a formalização de um convênio entre o Município e os Correios, objetivando a implantação do sistema de Código de Endereçamento Postal (CEP) específico por logradouro na zona urbana da cidade rondonense, facilitando assim a entrega e recebimento de correspondências.

Senhor Presidente,

Requer, após deliberação regimental do Plenário, sejam enviados Ofícios ao Prefeito Márcio Rauber, assim como aos gerentes dos Correios em Cascavel, Aruanan Barreto Nunes e José Marcos Pereira (Gerente Regional e Gerente Operacional, respectivamente), além de Ofício ao Superintendente Regional em Curitiba, Sr. Paulo Cezer Kremer dos Santos, apresentando a solicitação do Vereador que abaixo subscreve para que seja formalizado um convênio entre Município e Correios.

O objetivo é viabilizar a imediata implantação do sistema de Código de Endereçamento Postal (CEP) por logradouro na zona urbana da cidade rondonense, facilitando assim a entrega e recebimento de correspondências.

Cumpre ressaltar, inicialmente, que o Município de Marechal Cândido Rondon já ultrapassou a marca de 50 mil habitantes, registrando da mesma forma grande ampliação da área destinada a zona urbana. Em contrapartida, ainda mantém apenas um único CEP, o que gera transtornos, dificuldades e atrasos na entrega de correspondências.

A codificação por logradouro é criada nas cidades com mais de 50 mil habitantes e possibilita melhorias no processo de separação das correspondências nas fases de triagem, encaminhamento e distribuição. Nos grandes centros, esta distribuição é feita automaticamente, pela leitura de um código de barra, no caso, o número do CEP por logradouro. Além de proporcionar mais rapidez às entregas, também evitará reclamações dos consumidores, principalmente em relação às compras online, já que muitos sites não aceitam CEP genérico e acabam puxando o endereço da agência dos Correios, não permitindo a alteração. Isto faz com que muitas mercadorias acabem sendo devolvidas a origem por não ser possível localizar o endereço do cliente.

Sendo assim, e considerando justificativa acima apresentada, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito, inclusive sugerindo



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

Estado do Paraná

a utilização de etiquetas adesivas a serem coladas nas placas indicativas de nomes de vias públicas, o que facilitará a divulgação e implantação deste novo sistema de trabalho, além de diminuir custos.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sessões, em 10 de agosto de 2018.


VALDIR PORT (PORTINHO)
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON	
Discutido e votado em <u>13/08/18</u>	
Obtendo o seguinte resultado.	
<hr/> APROVADO POR UNANIMIDADE <hr/> 	
Nilson Erno Hachmann - 1º Secretário	